

go Eleitoral), o afastamento dos abaixo mencionados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto à Justiça Eleitoral, até 31-12-82:

Secretaria da Justiça Eleitoral

MARIA APARECIDA BRASIL DA SILVA, RG 13.551.898, Escriutária, padrão 8-A;

256ª Zona Eleitoral - Capital

HILDA BUENO DE ANDRADE, RG 4.940.750, Escriutária, padrão 8-A;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, e com fundamento no art. 42-A, da L.C. 201-78, que lhe foi acrescentado pela L.C. 217-79, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de CECILIA GALHEGO ROSA, RG 5.308.512, Professor A.C.T., padrão 1-A, da EEPG (Isolada) do Bairro do Areado, vinculada da EEPG de Iporanga, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Itapetininga, enquanto seu cônjuge estiver no exercício do cargo de Prefeito do referido município, prazo no decorrer do qual fica obrigada a cumprir o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar.

DISPENSANDO,

nos termos do art. 36, I, da Lei 500-74, EDDUAR PADRON, RG 11.467.175, Garagista, temporário, do SQF-II-QCC, padrão 5-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio

MOACYR DE ARAUJO, RG 5.205.312, Supervisor de Saneamento, padrão 23-B, do Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde;

Governo do Estado da Bahia

MARIO ALVES BADARÓ, RG 779.276, Investigador de Polícia II, padrão 12-E, da Secretaria da Segurança Pública;

Secretaria da Cultura

FRANCISCO ANTONIO BRASILEIRO, RG 4.888.083, Agente do Serviço Civil, Nível V, padrão 13-A, do Departamento de Edifícios e Obras Públicas, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente;

ELIZA GUEDES DE AZEVEDO NOBRE, RG 587.993, Procurador de Autarquia Encarregado, padrão 26-E, do Departamento de Edifícios e Obras Públicas, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente;

MARIA GISELDA CARDOSO VISCONTI, RG 1.527.212, Arquiteto, padrão 11-B, do Departamento de Edifícios e Obras Públicas, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente;

Ministério da Educação e Cultura, na Fundação Universidade Federal do Maranhão

JOSÉ ERASMO CAMPELO, RG 2.665.720, Agente do Serviço Civil, Nível IV, padrão 58-A (situação antiga), da Secretaria da Cultura;

Casa Civil do Gabinete do Governador

RUAY AVALLONE GARRIDO, RG 2.481.310, Investigador de Polícia III, padrão 42-C (situação antiga), da Secretaria da Segurança Pública;

Secretaria da Segurança Pública

NELSON PICCINI MIGUEL, RG 5.174.742, Escriutário, (Nível II), padrão 14-C, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes;

Secretaria da Promoção Social

NEME PEDRO, RG 5.224.407, Contador Encarregado, efetivo, padrão 48-B (situação antiga), do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes;

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

ANIBAL JOSÉ PINTO, RG 1.477.864, Secretário de Escola, padrão 42-D (situação antiga), da Secretaria da Educação;

Prefeitura Municipal de Porto Ferreira

ORESTES SANCHES, RG 5.163.026, Inspetor, padrão 18-D, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça, até 31-12-82:

ACRISIO SOARES, RG 1.747.622, Delegado de Polícia, 2a. classe, efetivo;

ARACY CAMILETTE PIZA, RG 2.587.152, Investigador de Polícia, Nível II, padrão 12-C;

CARLOS DE OLIVEIRA PARACO, RG 1.510.667, Delegado de Polícia, efetivo;

EDUARDO CELIDONIO DE CASTRO, RG 2.038.523, Delegado de Polícia, 3a. classe, efetivo;

FLORISVALDO BORGES DE QUEIROZ, RG 2.704.590, Escrivão de Polícia, efetivo, padrão 35-C (situação antiga);

JOÃO CARLOS ELIAS, RG 4.950.483, Investigador de Polícia, Nível I, efetivo, padrão 6-A;

CARLOS BALIAN, RG 1.520.667, Escrivão de Polícia, Nível II, efetivo, padrão 10-D;

JOSÉ CESAR PESTANA, RG 1.196.678, Diretor Técnico (Departamento-Nível I), padrão 65-E (situação antiga) e Professor da Academia de Polícia II, padrão 51-E (situação antiga);

REINALDO LIRA DE ALMEIDA, RG 2.280.098, Investigador de Polícia, padrão 11-C, efetivo;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, continuarem prestando serviços junto à Companhia Agrícola, Imobiliária e Colonizadora - CAIC, até 31-12-82:

Engenheiros Agrônomos - Encarregados:

HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA, RG 656.341, efetivo, padrão 15-C;

EUGÊNIO CAETANO, RG 721.271, efetivo, padrão 13-B;

FÁBIO DE ALMEIDA, RG 4.790.561, efetivo, padrão 15-C;

HUGO REZENDE, RG 7.526.246, efetivo, padrão 13-B;

WALDEMAR BRASIL VIEIRA, RG 4.328.224, efetivo, padrão 14-A;

SWAMI DE SOUZA CASTANHO, RG 1.499.057, efetivo, padrão 14-C;

SILVIO PÉRSIO, RG 1.214.939, efetivo, padrão 14-B;

JOÃO BATISTA DE BARROS ARAUJO, RG 3.385.350, extranumerário, padrão 48-A (situação antiga);

Engenheiro Agrônomo

JOSÉ AVANI RUSSO, RG 4.812.670, efetivo, padrão 49-A (situação antiga);

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo

GILBERTO RIBEIRO ARANTES, RG 1.200.780, Agente do Serviço Civil, Médico Sanitarista, Nível VII, padrão 27-D, da Secretaria da Saúde;

Prefeitura Municipal de Osasco

ISAAC NOVAES DE LIMA, RG 3.338.339, Médico, padrão 13-C, da Secretaria da Saúde;

Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental-CETESB

UBIRAJARA RODRIGUES, RG 491.994, Contínuo-Porteiro, padrão 12-B (situação antiga), da Secretaria da Segurança Pública;

nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, todos da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, com prejuízo dos vencimentos ou salários, mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, continuarem prestando serviços junto à Companhia Agrícola, Imobiliária e Colonizadora - CAIC, até 31-12-82:

CYRO DE CAMARGO BRAGA, RG 1.460.045, padrão 17-D, Engenheiro Agrônomo Encarregado, efetivo;

ANTONIO DE PÁDUA AMARAL MELLO, RG 1.412.704, padrão 14-C, Engenheiro Agrônomo Encarregado, efetivo;

CARLOS ANTONIO MARTINS PUPO, RG 2.572.709, padrão 10-A, Engenheiro Agrônomo, extranumerário;

ALVARO VALÉRIO, RG 1.986.281, padrão 19-B (situação antiga), Motorista, efetivo;

ALBERTO PETROLINI, RG 4.534.831, padrão 10-B, Motorista, efetivo;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, o afastamento de ANA MARIA DE CAMPOS, RG 4.551.844, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Osasco, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de MARIA APARECIDA VILALVA, RG 1.851.889, Secretário de Escola, padrão 42-D (situação antiga), da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 41, III, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de ED MELO GOLFETO, RG 2.664.201, Professor I, padrão 41-B (situação antiga), da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar frequentando curso de Pós Graduação em Educação Especial na Universidade Federal de São Carlos, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, II, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de ENIS FONSECA, RG 2.644.819, Professor III, padrão 47-B (situação antiga), da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo relacionados, para, com prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Companhia Agrícola, Imobiliária e Colonizadora - CAIC

ANDRÉ OVIDIO GARCIA, RG 5.168.172, Operador de Máquinas, padrão 7-A, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental-CETESB

WALTER PEREIRA JUNIOR, RG 5.663.723, Escriutário, padrão 16-A (situação antiga), da Secretaria da Segurança Pública;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto às Secretarias a seguir indicadas, até 31-12-82:

da Cultura

JOÃO LUIZ ANNUNCIATO, RG 9.958.443, Auxiliar de Técnico de Administração, temporário, padrão 22-A (situação antiga), da Secretaria do Interior;

MANOEL MONTEIRO FIGUEIREDO, RG 2.224.587, Motorista, temporário, padrão 8-A, da Secretaria do Interior;

da Promoção Social

JOSÉ AVELINO DE OLIVEIRA, RG 10.363.296, Contínuo-Porteiro, temporário, padrão 3-A, da Secretaria de Relações do Trabalho;

de Esportes e Turismo

ALCIR ROCHA, RG 6.344.877, Atendente, padrão 3-A, temporário, do Departamento Regional de Saúde de Marília, Centro de Saúde I de Assis, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 26-3-82

No of. STG-141-82-ST, sobre afastamento: "A vista do pronunciamento do Secretário dos Transportes e tendo presente o que dispõe o Ofício-Circular 5-79-CC, autorizo o afastamento do GAL. ENIO DOS SANTOS PINHEIRO, RG 14.664.338, Diretor-Presidente e do Dr. CARLOS ALBERTO FELIZOLA FREIRE, RG 2.952.564, Diretor, ambos da DENSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A, para, sem prejuízo dos salários, emprenderem viagem à Nova York-Estados Unidos da América do Norte, objetivando a assinatura de contrato, no período de 1 a 9-4-82."

No proc. GG-1.347-81 c/ap. SC-3.932-81, sobre designação de Comissão, referente a reparação do painel de Candi do Portinari, intitulado "Miradentes": "Diante dos elementos de instrução do processo, designo EMANUEL VON LAUENS-TEIN MASSARANI, Assessor Cultural, FÁBIO MAGALHÃES, Diretor da Pinacoteca do Estado e LOURDES CEDRAN, Diretora do Paço das Artes, todos da Secretaria da Cultura, para constituírem Comissão, objetivando opinar quanto ao restaurador que será responsável pela execução do serviço de que trata este processo, bem como nos demais relativos a serviços de restauração, em andamento nesta Pasta."

No of. GP-116-82-CEESP, em que o Diretor Presidente da Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A solicita autorização para, diante do que dispõe o Ofício-Circular 5-79-CC, o Diretor daquela empresa, HILBERTO MASCARENHAS ALVES DA SILVA, empreender viagem a Lima-Peru, a fim de participar da XX Conferência Interamericana de Poupansa e Empreendimento, como representante da CEESP e integrante da Delegação Brasileira, no período de 18 a 24-4-82: "AUTORIZO."

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 26-3-82

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente de Diretor de Escola, do Quadro do Magistério, em nome de Maria Aparecida Carrara e outros, publicado a 2-10-81, na parte referente a DALTO COSTA, RG 5.233.536, para declarar que foi nomeado para exercer o respectivo cargo na EEPG. "Clarinda Machado de Souza", em Riolândia e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente de Diretor de Escola, do Quadro do Magistério, em nome de Hil de Gonçalves Barbosa de Almeida e outros, publicado a 19-12-1981, na parte referente a GILBERTO PEREIRA, RG 5.263.559 para declarar que foi nomeado para exercer o respectivo cargo na EEPG. "Prof. João Batista Budin Filho" e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriutário, do SQC-SET, publicado a 28-11-81, referente a HELENA JORGE JOSE, RG. 3.922.221, para declarar que foi nomeada para exercer o respectivo cargo pelo prazo de 156 dias e não como constou.

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE, DE 26-3-82

ADMITINDO,

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, com forme despacho exarado no processo GG 1852-79 e em virtude de seleção procedida pelo Centro de Recursos Humanos da Casa Civil do Gabinete do Governador, para exercêrem, em caráter temporário, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, alterado pelo artigo 203, da L.C. 180-78, em jornada completa de trabalho, as funções-atividades de Servente, do SQF-II-QCC, com os salários mensais equivalentes ao padrão 2-A, da E.V. 1-T-I, da L.C. 247-81, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

JOSÉ FRANCISCO MOTA, RG 2.221.361;
ELIETE BRITO GUIMARÃES, RG 7.446.142;
MARIA REGINA DOS SANTOS, RG 5.355.391;
JORGE LUIZ PERRERA, RG 8.487.424;
MARIA ELZA DE SOUZA, RG 5.563.018;
NADALVA VARGAS, RG 4.652.143;
EDNA BALESTRO, RG 14.781.636;
MARA CRISTINA SILVEIRA DE SOUZA, RG 16.277.750;
CLAUDENIR ANTONIO SALES, RG 12.645.067;
MARIA APARECIDA MOLL MORA, RG 8.105.088;
CELINA DE FATIMA DA SILVA, RG 11.007.349;
NEUSA AUGUSTO, RG 5.115.474;
MAURO GOMES DA MOTA, RG 15.481.810;
ALFREDO DE ALMEIDA VICENTE JUNIOR, RG 14.016.255;
CARMEM ORTEGA CHACON COLAMARCHE, RG 3.175.553, em clausulas provenientes das dispensas de Aparecida Alexandrina T. Balvetti; Emilio Carlos Silveiro dos Santos, Geni Silveira de Souza, Maria de Jesus Sampaio Rodrigues, Maria Madalena da Silva, Maria Tereza Costa Inoue, Marlene Leite Parais, Neila Barreto de Souza, Ruth Lopes, Teresinha Lourenço de Souza, Paulo Sérgio de Arruda Martins, Ana Maria Barbosa da Silva, dos falecimentos de Dirce Vidal e Edson Ribeiro, em claro instituído no processo GG-1852-79.

Assessoria Técnico-Legislativa

Portaria do Assessor Chefe, de 25-03-82

Declarando competir mais a sexta-parte dos respectivos vencimentos, ao B. el Augusto Luiz Browne de Campos, R.G. nº 1.251.995, Assessor Técnico-Legislativo-Proc.do Estado, do QCC, lotado na ATL, a partir de 22-3-82.

Apostilas do Assessor Chefe, de 25-03-82

Declarando que o cargo de Assessor Técnico-Legislativo - Procurador do Estado, ocupado pelo B. el Augusto Luiz Browne de Campos, RG-1.251.995, fica enquadrado, a partir de 22-3-82, no padrão 24-E, T-I, EV-4, em virtude de adicional e a partir da mesma data, no padrão 28-E, T-I, EV-4, em virtude da atribuição de pontos prevista no art. 25 da L.C. 180/78;

Declarando que o cargo de Escriutário, padrão 8-A, ocupado por Emidio Rime Filho, RG-11.566.924, fica enquadrado, a partir de 3-2-82, no padrão 10-A, T-I, EV-1, nos termos do art. 117, III, "a", nºs 1 e 2 da L.C. 180/78.

Despacho do Assessor Chefe, de 26-03-82

A fls. 515 do processo ATL-678/59, em que Antonio Luani de Souza, RG-6.442.621 e Maria Fernandes de Jesus, RG-nº 12.167.842, Escriutários lotados na ATL, solicitam horário especial de estudante: "Autorizo".

Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATOS DE CONTRATOS DE TRABALHO ABAIXO ESPECIFICADOS COM O DESPACHO DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO SOB REGIME DE C.L.T. EM PROCESSO GG.1664/81.

Admitindo JOÃO JOSÉ BEZERRA DA SILVA, R.G. 3.571.130-SP, na função de Secretário; ref. 3 - E.V. 2 - Tab. I da L.C. 247/81; vigência de 08.03.82 a 05.06.82, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal: Art. 433, p. 2º alínea "c" da C.L.T.; verba: elemento 3.1.3.2-6.0 do orçamento vigente.

Admitindo ORFEO TARTARELLI, R.G. 2.952.132, na função de Motorista; ref. 7 - E.V. 1 - Tab. I da L.C. 247/81; vigência de 11.03.82 a 09.06.82, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal: Art. 433, p. 2º alínea "c" da C.L.T.; verba: elemento 3.1.3.2-6.0 do orçamento vigente.

Admitindo BENEDITO DE CAMPOS FILHO, R.G. 3.029.229-SP, na função de Motorista; ref. 7 - E.V. 1 - Tab. I da L.C. 247/81; vigência de 12.03.82 a 10.06.82, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal: Art. 433, p. 2º alínea "c" da C.L.T.; verba: elemento 3.1.3.2-6.0 do orçamento vigente.

Admitindo ISABEL CRISTINA PINEIRO MIGUELEZ, R.G. 6.297.502 - SP, na função de Assistente Social; ref. 5 - E.V. 3 da L.C. 247/81; vigência de 12.03.82 a 10.06.82, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal: Art. 433 p. 2º, alínea "c" da C.L.T.; verba: elemento 3.1.3.2-6.0 do orçamento vigente.

Despacho da Presidente do F.A.S.P.G.

Autorizo a gratificação mensal, a partir de 01.03.82, nos termos do Decreto nº 17022 de 19 de maio de 1981 instituído pela Lei Complementar 247/81. Leci Maria de Jesus, R.G. 2.782.977 - Auxiliar de Gabinete.

Hospital das Clínicas de São Paulo

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO NÚMERO TÉCNICO

DE 23.03.82

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, da Lei nº 10.261/68, ALBERTO PARUCI JUNIOR, RG 2.430.211, no cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), Padrão 22-D-I da Escala de Vencimentos 2, do SQC II do QCC, lotado na Seção de Estagiários I do Serviço de Estagiários da Comissão Administrativa do Serviço de Estagiários do Conselho Deliberativo, fazendo jus, pela LC 247, de 6.4.81 e Decreto nº 17.070, de 22.5.81, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescidos de vantagens referentes a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78, Efetivada após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE 25.03.82

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, do rágrafo 1º da Lei nº 10.261/68, IRACEMA NEIRA VILAS BOAS, RG - 4.668.193, no cargo de Técnico de Laboratório, Padrão 22-D-I da Escala de Vencimentos 6 do SQC III do QCC, lotada no Serviço de Patologia da Divisão de Clínica Médica I das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, fazendo jus, pela LC 247, de 6.4.81 e Decreto nº 17.070, de 22.5.81, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescidos de vantagens referentes a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Efetivada após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.